



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 21 DE 11 DE MARÇO DE 2020

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Consignar o enquadramento do servidor efetivo **Paulo Floriano do Prado**, Agente de Segurança do Legislativo, admitido nesta casa de Leis desde o dia 10 de março de 2017, através da Portaria nº 40/2017, na classificação horizontal II, quanto a sua progressão na Carreira, em atendimento ao que determina a **Lei nº 2.787 de 15 de fevereiro de 2016, Art. 17 e seguintes**.

Art. 2º A respectiva progressão se dá mediante procedimento administrativo, independentemente de requerimento do servidor, conforme inciso II do Art. 18 da mencionada Lei.

Art. 3º A designação do artigo 1º, importará no aumento de seus vencimentos de acordo com o Parágrafo único do Art. 18 da Lei que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Mongaguá.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 11 de março de 2020.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretário

Luciano Lara Vieira
2º Secretário